Prefeitura Municipal de Fronteira - MG

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES/CUSTO ESTIMADO

Processo nº: 0025409
Modalidade: Pregão - RP 50
Edital nº: 77/2018
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA, A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PUBLICOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

DADOS DO SOLICITANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA – MG.

LOCALIZAÇÃO:
AV. MINAS GERAIS Nº 141 – CENTRO – FRONTEIRA – MG.
FONE: (34) 3428 – 2762 / 3428-2002

COTA PRINCIPAL

001	15	UN	CABO EXTENSSOR 3 METROS	R$ 29,25
004	8	PÇ	ESCOVA DE AÇO MANUAL	R$ 12,20
006	188	GL	ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LT	R$ 64,03
008	300	RL	FITA CREPE 50 MM X 50 MT	R$ 10,20
010	188	UN	LIXA D' AGUA	R$ 2,25
012	38	LT	MASSA ACRÍLICA 18 LT	R$ 52,00
014	75	LA	MASSA CORRIDA 18 LT	R$ 31,50
016	3	UN	PISTOLA DE AR DIRETO	R$ 120,00
018	113	LA	RESINA ACRÍLICA 18 LTS.	R$ 295,00
020	38	LA	REVESTIMENTO CRISTAL	R$ 95,00
022	38	UN	ROLO DE LÃ COM 25 MM DE ESPESSURA DE PELO.	R$ 33,50
024	15	UN	ROLO DE LÃ 5 CM	R$ 8,35
026	113	PÇ	ROLO DE LÃ 23CM	R$ 26,25
028	38	UN	ROLO DE LA 9CM	R$ 10,40
030	75	LA	SELADOR ACRÍLICO 18 LTS	R$ 60,00
032	113	LA	SOLVENTE AGUA RAZ 5 LTS	R$ 93,13
034	38	UN	SUPORTE PARA ROLO	R$ 6,83
036	75	LA	TEXTURA ACRILICA 18 LTS	R$ 58,00
038	150	LT	THINNER 18 LITROS	R$ 91,95
040	300	UN	TINTA LATEX ACRILICO 18 LTS	R$ 197,50
042	113	LA	TINTA PISO 18 LTS	R$ 170,00

044 113 UN TRINCHA 9 CM - R$ 11,85
046 75 LA VERNIZ 3,6 LTS - R$ 62,00

COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
002 5 UN CABO EXTENSSOR 3 M - R$ 29,25
003 2 PÇ ESCOVA DE AÇO MANUAL - R$ 12,20
005 62 GL ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LT - R$ 64,03
007 100 RL FITA CREPE 50 MM X 50 MT - R$ 10,20
009 62 UN LIXA D' AGUA - R$ 2,25
011 12 LT MASSA ACRÍLICA 18 LT - R$ 52,00
013 25 LA MASSA CORRIDA 18 LT - R$ 31,50
015 1 UN PISTOLA DE AR DIRETO - R$ 120,00
017 37 LA RESINA ACRÍLICA 18 LTS. - R$ 295,00
019 12 LA REVESTIMENTO CRISTAL - R$ 95,00
021 12 UN ROLO DE LÃ - COM 25 MM DE ESPESSURA DE PELO. - R$ 33,50
023 5 UN ROLO DE LÃ 5 CM - R$ 8,35
025 37 PÇ ROLO DE LÃ 23CM - R$ 26,25
027 12 UN ROLO DE LA 9CM - R$ 10,40
029 25 LA SELADOR ACRÍLICO 18 LTS - R$ 60,00
031 37 LA SOLVENTE AGUA RAZ 5 LTS - R$ 93,13
033 12 UN SUPORTE PARA ROLO - R$ 6,83
035 25 LA TEXTURA ACRILICA 18 LTS - R$ 58,00
037 50 LT THINNER 18 LITROS - R$ 91,95
039 100 UN TINTA LATEX ACRILICO 18 LTS - R$ 197,50
041 37 LA TINTA PISO 18 LTS - R$ 170,00
043 37 UN TRINCHA 9 CM - R$ 11,85
045 25 LA VERNIZ 3,6 LTS - R$ 62,00

JUSTIFICATIVA
A aquisição dos materiais de pintura, se faz necessário, considerando a necessidade de manter os prédios publicos em perfeitas condições de higiene e conservação.

A utilização do Sistema de Registro de Preços se dá pelos seguintes motivos:
a) necessidade de compras habituais;
b) viabilidade da entrega parcelada;
c) impossibilidade de definição prévia da quantidade exata da demanda; e
d) conveniencia a mais de um órgão da Administração.

LOCAL/DATA E HORARIO PARA CREDENCIAMENTO:
Poderão se credenciar todos os interessados em participar deste pregão, até o dia **13 de agosto de 2018, às 09:00** no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES – na Av. Minas Gerais nº 141 - centro – Fronteira/MG**.

VALOR ESTIMADO:
O valor estimado deste pregão é de R$ 239.862,76, (duzentos e trinta e nove mil e oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos).

PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA:
O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses.

O prazo para entrega dos materiais será de no máximo 05 (cinco) dias, após o recebimento da autorização de fornecimento, a qual conterá a quantidade a ser fornecida.

Ocorrendo atraso no prazo de entrega dos materiais, sem justificativa aceita pela Secretaria interessada, a empresa será notificada e poderá, dependendo da gravidade ter a o Cancelamento da Ata de Registro de Preços.

Os materiais deverão ser enviados em embalagens lacradas, entregues sem nenhum dano que possa comprometer a integridade do produto.

Os materiais deverão ser entregues dentro do prazo exigido, no Almoxarifado Central, sito na Av. Brasil nº 220, Vila de Furnas, nesta cidade de Fronteira /MG.

No ato do recebimento dos materiais, se constatado pelo profissional competente, que algum item nao atende as especificações técnicas exigidas, ou apresente embalagem danificada que comprometa a qualidade do produto, o mesmo nao será recebido e a empresa será notificada;

Os materiais deverão ser acompanhados das notas para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento, por funcionário habilitado e responsável.

As Autorizações de Fornecimentos, serão fornecidas pelas Secretarias interessadas.

O fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização dos materiais no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal de Fronteira o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

No ato da entrega, caso os materiais sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria competente.

Correrão por conta da empresa vencedora todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos materiais.

DO PAGAMENTO:
O pagamento referente à aquisição dos materiais será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota fiscal dos materiais fornecidos.

A nota fiscal será emitida de acordo com a Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria competente.

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) na sede da Prefeitura Municipal de Fronteira, após a emissão de Nota de Liquidação de Despesa em cheque nominal ao credor ou TED transferência eletrônica disponível.

As Notas Fiscais deverão ser emitidas conforme as Autorizações de Fornecimento.

Caso a Nota Fiscal/Fatura seja devolvida pela Prefeitura, por estar inexata, será contado novo prazo para o pagamento a partir da data de sua reapresentação.

DAS OBRIGAÇÕES
- DA EMPRESA LICITANTE:
- entregar os materiais no local e dentro do prazo previsto neste termo de referencia;

- substituir o material, que no ato do recebimento por servidor responsável, seja constatado algum defeito;

- comunicar imediatamente ao Municipio, após o recebimento da autorização de fornecimento, a impossibilidade e os motivos do nao atendimento;

DO MUNICIPIO:
- Pagar os materiais adquiridos no prazo previsto;

- exercer o controle e avaliação dos materiais fornecidos;

- designar, mediante documento hábil, servidor para supervisionar, fiscalizar os procedimentos e acompanhar o fornecimento dos materiais;

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS
EM TERMOS DE ECONOMICIDADE
A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à prestação de serviços em questão, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediamente regular e adequado processo e procedimento licitatorio, cujo fator preponderante certamente será o de MENOR PREÇO. Assim mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia, não obstante seja ela uma expectativa que dependera diretamente do preço praticado no mercado em relação ao objeto ofertado pela empresa, cuja escolha recairá naquela que cotar o menor preço.

DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
Fica designado os seguintes membros para promover o pregão presencial, de acordo com o Decreto Municipal nº 3.641 de 22 de março de 2018.

ELAINE PINESSO – **PREGOEIRA**
MARCIO ANTONIO FERREIRA - **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**
REGEANE HELENA RAMOS – **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**

FRONTEIRA, 30 de julho de 2018.

ELAINE PINESSO
Pregoeira